

PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.º 003/2020
Termo de Colaboração 1227/2020 – PA Nº21451/2020
PREFEITURA DE GUARULHOS

I. IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO VISTA
ENDEREÇO AVENIDA ADELINO CARDANA, 293, BARUERI-SP
CEP 06401-147
FONE (11) 4163-7100
EMAIL: presidente@institutovista.org / adm@institutovista.org

RESPONSÁVEL LEGAL	LEILA CORREIA DE LIMA SILVA
RG 17.658.882	CPF 096.556.458-43
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	08.987.830/0001-66
DATA DA ABERTURA	31.07.2007
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.99-5-00
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	94.93-6-00

QUALIFICAÇÕES	
REGISTRO CMAS	73 - CMAS Guarulhos

II. UNIDADE EXECUTURA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO VISTA
ENDEREÇO AVENIDA ADELINO CARDANA, 293, SALA 1007 - BARUERI-SP
CEP 06401-147
FONE (11) 4163-7100
EMAIL: presidente@institutovista.org
CNPJ 08.987.830/0001-66

III. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA, é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 30/06/2007, que atua no desenvolvimento de programas e serviços nas áreas de: assistência social, educação, cultura, desporto, meio ambiente, segurança alimentar e nutricional, qualificação profissional e de geração de renda, preocupando-se com o Ser Humano em toda sua completude Não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política, religião ou de qualquer natureza.

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA desenvolve em parceria com o poder público atendimento descentralizado, levando os benefícios e serviços

sociais às famílias em vulnerabilidade e risco social. Os atendimentos são realizados em unidade móvel de atendimento social, por meio de atendentes sociais que realizam novos cadastros, atualizam cadastros já existentes, além de fornecerem informações e esclarecem as dúvidas da população beneficiária dos programas via Cadastro Único.

O CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, permitindo que o Poder Público conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações que permitem ao Poder Público obter informações sobre o perfil da população em situação de vulnerabilidade, e utilizar-se desses dados para definir prioridades e estabelecer políticas públicas voltadas a essa parcela da população; entre os dados mensurados estão características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, etc. Além disso, o Cadastro Único se tornou, desde sua implementação, o principal instrumento do Poder Público para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda, como, por exemplo, o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, a Carteira Interestadual do Idoso, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outros; ele ainda promove o acesso do cidadão a diversas políticas públicas de outras áreas, como, por exemplo, o Programa Minha Casa Minha Vida.

O processo de Credenciamento, por intermédio de Unidade Móvel de Atendimento amplia o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade ao CadÚnico, e, ao mesmo tempo, facilita o contato do Poder Público com essa parcela da população.

OBJETIVO GERAL

O objetivo é promover o acesso às pessoas e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, através de ações de busca ativa nos territórios de maior incidência, ao Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, em especial no que tange ao cadastramento, recadastramento e atualização de cadastro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos:

- Identificar, cadastrar e atualizar o CadÚnico de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que vivem fora do sistema de proteção social e em situação de extrema pobreza, através de ações de busca ativa nos territórios de maior incidência;
- Promover o acesso do usuário do serviço à rede de proteção socioassistencial, através da elaboração de perfil familiar, e posterior encaminhamento à rede de atendimento;

- Fortalecer a caracterização socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para essa parcela da população;
- Fomentar o enfrentamento da pobreza e potencializar a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas sociais e/ou de transferência de renda, priorizando as regiões de alta demanda e baixa acessibilidade aos serviços públicos.

As ações deverão contemplar o Cadastramento e digitação para as ações de inserção, ações de atualização, revisão e auditorias do CadÚnico; a organização dos prontuários de atendimento em arquivos territorializados, sendo garantido o sigilo das informações obtidas, a serem compartilhadas única e exclusivamente com a equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sob pena, em caso de descumprimento, das sanções previstas em Lei; a execução de ações de busca ativa, objetivando a expansão da cobertura cadastral no Município; a realização de ações in loco, objetivando a expansão da cobertura cadastral de populações tradicionais.

Nas ações cadastrais, estima-se que cada entrevistador realize, em média, 10 (dez) entrevistas por dia de trabalho. Considerar-se-á, para os efeitos do ajuste que aqui se pretende celebrar, como família cadastrada a que, após a realização da entrevista, tenha os seus dados inseridos nos sistemas disponíveis, tendo os mesmos sido validados e considerados sem pendências pelos sistemas competentes.

As ações serão realizadas em Unidade Móvel de Atendimento, com estrutura volante a ser estacionada em locais estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

A área útil compreende 6,35 de comprimento x 2,52 de largura, 3 metros de altura, com três postos de atendimento, totalmente adaptada em padrões de segurança e acessibilidade, para o atendimento ao munícipe.

A unidade móvel conta com a seguinte equipagem:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, para climatização do ambiente de atendimento;
- 01 (um) frigobar;
- 03 (três) computadores (desktop ou notebook) com acesso à internet, cabendo à executora garantir que a conexão com a internet seja ininterrupta;
- 01 (uma) impressora multifuncional;
- 10 (dez) cadeiras de espera;
- 03 (três) kits de mesa e cadeira para realização dos atendimentos.

A manutenção da estrutura física e dos equipamentos embarcados na Unidade Móvel de Atendimento, bem como a correta configuração dos equipamentos de informática nas especificações exigidas para a execução dos serviços de cadastramento são da responsabilidade do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO VISTA.

IV. DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

META	ESTRATÉGIA	RESULTADOS ESPERADOS
I - Identificar, cadastrar e atualizar o CadÚnico de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que vivem fora do sistema de proteção social e em situação de extrema pobreza, através de ações de busca ativa nos territórios de maior incidência.	Deslocamento dos Atendentes para busca ativa.	Divulgação do acesso ao serviço da rede de proteção socioassistencial e consequente redução da extrema pobreza.
II- Promover o acesso do usuário do serviço à rede de proteção socioassistencial, através da elaboração de perfil familiar, e posterior encaminhamento à rede de atendimento.	Atender de forma humanizada a população em vulnerabilidade e risco social, incluindo -a no serviço da rede de proteção socioassistencial, atualizando os beneficiários e esclarecendo dúvidas.	Aumento do número de inclusão de beneficiários do serviço da rede de proteção socioassistencial e consequente redução da extrema pobreza.
III - Fortalecer a caracterização socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para essa parcela da população.	Preenchimento de fichas de atendimento adequadas para este fim, a serem entregues à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social mensalmente	Elaboração de relatório semanal e mensal, mensurando a quantidade de atendimentos.
IV - Fomentar o enfrentamento da pobreza e potencializar a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas sociais e/ou de transferência de renda, priorizando as regiões de alta demanda e baixa acessibilidade aos serviços públicos.	Atender de forma humanizada a população em vulnerabilidade e risco social, incluindo no serviço da rede de proteção socioassistencial, atualizando os beneficiários e esclarecendo dúvidas.	Elaboração de relatório semanal e mensal, demonstrando a qualificação dos atendimentos.

V. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as ações cadastrais serão controladas e monitoradas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em instrumentais adequados para este fim, respondidos mensalmente pela pelo INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO VISTA, como instrumento de medição qualitativa e quantitativa do desempenho cadastral, contendo:

- Total de entrevistas realizadas no período em todas as ações cadastrais;
- Total de entrevistas inseridas por sistema no período de todas as ações cadastrais;
- Total de cadastros novos inseridos nos sistemas e atualizações cadastrais realizadas no período;
- Qualidade dos cadastros realizados pelos entrevistadores, através da correta validação, pelos sistemas competentes, das informações inseridas.

Com base nos indicadores, advindos dos referidos instrumentos e a devolutiva da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, acerca da análise de desempenho dos entrevistadores, que prestam serviços na Unidade Móvel de Atendimento, o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO VISTA realizará as adequações cabíveis, em seu quadro de Recursos Humanos.

O Coordenador (a) do Projeto será contratado e indicado, pelo INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO VISTA como Preposto, sendo responsável pelas ações de fiscalização dos empregados, pela manutenção das estruturas físicas e materiais a contento para a plena execução dos serviços, bem como manterá canais de comunicação com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

VI. RECURSOS HUMANOS

QTD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS
05	Entrevistador Social	40 (quarenta) horas	Ensino médio completo; domínio na operação de equipamentos e sistemas de informática; capacitação específica para operação dos sistemas do CadÚnico.	Identificar, cadastrar e atualizar cadastros de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao CadÚnico; analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/online relacionados ao CadÚnico; organizar dos prontuários de atendimento em arquivos territorializados, responsabilizando-se pelo sigilo das informações obtidas, a serem compartilhadas

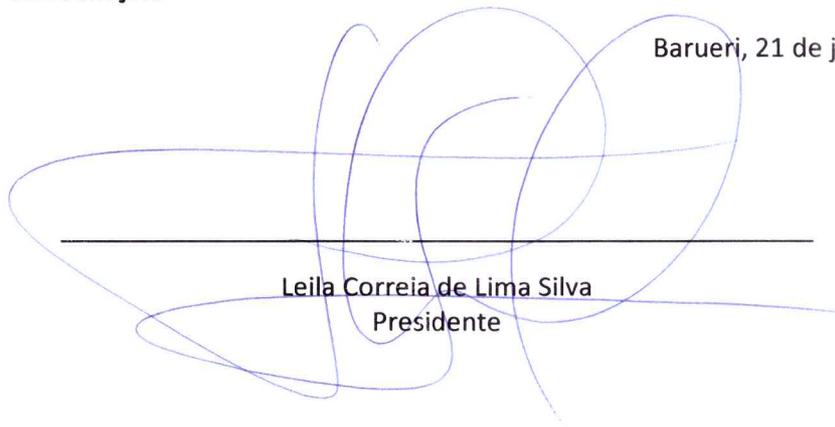
				única e exclusivamente com a equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sob pena, em caso de descumprimento, das sanções previstas em Lei.
--	--	--	--	---

VII. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MENSAL	
Terceirização do Atendimento ao Muniícipe		17.500,00
Coordenador/Supervisor do Projeto		3.000,00
Locação da Unidade Móvel		19.000,00
Material de Consumo	MENSAL	
Material de escritório		200,00
Material de Higienização e Limpeza		200,00
EPI's		100,00
Total Desp. de Consumo		500,00
TOTAL DAS DESPESAS MENSAIS		40.000,00

VIII. SUBSCRIÇÃO

Barueri, 21 de junho de 2021.



Leila Correia de Lima Silva
Presidente